



DECRETO Nº 159/2019 – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

“ANULA O PROCESSO LICITATÓRIO 53/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 39/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXVIII e XXXI do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 3º, 40, incisos I e IV, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

CONSIDERANDO que o Município instaurou Processo Licitatório n. 53/2019, na modalidade Pregão Presencial n. 39/2019, visando a **aquisição de Kit completo de lousas digitais, com instalação, manutenção, treinamento e capacitação de professores, para o Centro Educacional Municipal Frei Silvano;**

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe teve sua abertura suspensa por quatro vezes, motivadas por possíveis incorreções no descritivo dos itens;

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas pela secretaria solicitante para adequar os descritivos, especialmente pela ausência de equipe técnica para determinar as especificações adequadas dos produtos;

CONSIDERANDO que os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, são a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que de acordo com o contido na Súmula 473 do egrégio Supremo Tribunal Federal “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, como é o caso em apreço;

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado integralmente o Processo Licitatório n. 53/2019, Pregão Presencial n. 39/2019, visando a **aquisição de Kit completo de lousas digitais, com instalação, manutenção, treinamento e capacitação de professores, para o Centro Educacional Municipal Frei Silvano.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 13 de novembro de 2019


VILSON ANTONIO VERONA
Prefeito Municipal em Exercício